



HOSPITAL
FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Ata nº1

Reunião do Júri

Procedimento Concursal Comum para a categoria de enfermeiro

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, nas instalações do Hospital das Forças Armadas - Polo de Lisboa, sito na Azinhaga dos Ulmeiros 1649-020 em Lisboa, encontrando-se reunidos a Major, Técnico de Saúde, Carla Alexandra Torres Machado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa, Capitão, Técnico de Saúde, António José Dias Borges, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa, Capitão, Técnico de Saúde, António Inácio Camponês Crispim, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa, Capitão, Técnico de Saúde, Sílvia Cláudia Coelho Costa Correia, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa e a Primeiro-Tenente, Técnico de Saúde, Jacinta Maria Queiroz Pinto, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa, respetivamente, na qualidade de Presidente, membros efetivos e membros suplentes do júri do Procedimento Concurso Comum com vista ao preenchimento de 13 (treze) postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem (Aviso (extrato) n.º 22968/2024/2, de 17 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, 17 de outubro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta: OE202410/0557, previstos no mapa de pessoal civil do HFAR, autorizado pelo Despacho de 07 de outubro de 2023 do Exmo. Diretor do HFAR.

Aberta a sessão, o júri iniciou os trabalhos pela apreciação da legislação em vigor e deliberou o seguinte: -----

Os métodos de seleção utilizados para o presente procedimento concursal, são nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS). A avaliação curricular, prevista no artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o

Oh
Aluis
Flavio

JMP

Un
off
Alti
JmP
Shewi

posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A entrevista profissional de seleção, prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional (EP) e aspetos comportamentais (AC) evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e motivação para o desempenho das funções para as quais se candidata. De cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida. -----

O júri procedeu à elaboração das grelhas de classificação dos métodos de seleção a utilizar, sendo a avaliação curricular (anexo I - para candidatos sem vínculo de emprego público e anexo II - para candidatos com vínculo de emprego público) e a entrevista profissional de seleção (anexo III), que fazem parte integrante desta ata. -----

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$CF = (AC \times 0,6) + (EPS \times 0,4)$$

CF: Classificação Final -----

AC: Avaliação Curricular -----

EPS: Entrevista Profissional de Seleção -----

1. Avaliação Curricular (AC) -----

A avaliação curricular será avaliada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar que se expressa na seguinte fórmula: -----

$$AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CLE + ADI + POS$$

EP: Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação de desempenho; -----

el
Alu
fmp
Bocini

PGT: Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde; -----

AFF: Atividades formativas frequentadas; -----

AFM: Atividades formativas ministradas; -----

TPC: Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a respetiva área profissional; -----

CLE: Classificação final obtida na licenciatura em enfermagem; -----

ADI: Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional; -----

POS: Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais. -----

1.1. Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar -----

Considerando a importância deste item no desenvolvimento pessoal e profissional, o júri deliberou o seguinte: -----

- a) Sem experiência profissional: 2,65 valores -----
- b) Exercício de funções em Instituições não hospitalares inferior a 1 ano: 2,70 valores -----
- c) Exercício de funções em Instituições não hospitalares superior a 1 ano: 2,75 valores -----
- d) Exercício de funções em Instituições hospitalares inferior a um 1 ano: 2,80 valores -----
- e) Exercício de funções em Instituições hospitalares superior a um 1 ano: 3,00 valores -----

Relativamente ao desempenho em regime de acumulação de funções, apenas será contabilizado o tempo de exercício de uma das atividades. -----

Nas situações em que o exercício profissional decorra em diferentes instituições, será pontuado o parâmetro mais elevado. -----

Para os candidatos com vínculo à função pública, será ainda considerada a avaliação de desempenho, pelo que a valoração de cada item será da seguinte forma: -----

- a) Exercício de funções em Instituições não hospitalares inferior a 1 ano: 1,80 valores -----
- b) Exercício de funções em Instituições não hospitalares superior a 1 ano: 1,85 valores -----

Chy
Alv
JmP
Lorei

- c) Exercício de funções em Instituições hospitalares inferior a um 1 ano: 1,90 valores -----
- d) Exercício de funções em Instituições hospitalares superior a um 1 ano: 2,00 valores -----
- e) Avaliação de desempenho (considerar o último ciclo avaliativo) -----
 - i. Desempenho inadequado: 0,00 valores -----
 - ii. Desempenho adequado: 0,85 valores -----
 - iii. Desempenho relevante -----
 - iii.1 Desempenho relevante: 0,90 valores -----
 - iii.2 Desempenho excelente: 1,00 valores -----

Os candidatos que não apresentem a declaração de vínculo à função pública, serão contemplados no regime geral, para efeitos de aplicação da grelha de avaliação curricular. -----

Relativamente à avaliação de desempenho, caso o candidato não entregue qualquer documento comprovativo da nota obtida no último ciclo avaliativo, será considerado, para efeitos da avaliação curricular, um "desempenho adequado". ---

1.2. Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde -----

A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade, demonstra capacidade de integração na instituição e capacidade de iniciativa, com impacto direto na melhoria dos cuidados prestados. Assim, este item é avaliado da seguinte forma: -----

- a) Não participação em grupos e/ou comissões: 0,00 valores -----
- b) Participação em 1 grupo e/ou comissão: 0,25 valores -----
- c) Participação em 2 grupos e/ou comissões: 0,50 valores -----
- d) Participação em 3 grupos e/ou comissões: 0,75 valores -----
- e) Participação em 4 grupos e/ou comissões: 1,00 valores -----

1.3. Atividades formativas frequentadas -----

A frequência de formação em áreas específicas de âmbito hospitalar devem ser consideradas como relevantes e por isso destacadas na valorização deste item. O júri deliberou que as formações nas áreas de suporte básico de vida (SBV), suporte imediato de vida (SIV) e programa de prevenção e controlo de infeções e resistência a antimicrobianos (PPCIRA), devem assumir uma ponderação de destaque. Outras formações relacionadas com o posto a que se candidata, tais

*Aluísio
Bene
Jard*

como formações pós-graduas, também devem ser consideradas, pois revelam o interesse em investir na carreira profissional e procurar, de forma continua, a melhor evidência disponível. -----

Este item é avaliado da seguinte forma: -----

- a) Sem formação: 0,00 valores -----
- b) Curso de Suporte Básico de Vida (realizado após 01 de janeiro de 2020): 0,20 valores -----
- c) Curso de Suporte Imediato de Vida (realizado após 01 de janeiro de 2020): 0,30 valores -----
- d) Formação no âmbito do PPCIRA: -----
 - i. 1h de formação: 0,10 valores -----
 - ii. 2h formações: 0,20 valores -----
 - iii. 3h formações: 0,30 valores -----
 - iv. ≥ 4h formações: 0,40 valores -----
- e) Formação de âmbito geral associada ao posto a ocupar: -----
 - i. ≥ 0,5 < 7 horas de formação: 0,10 valores -----
 - ii. ≥ 7 < 14 horas de formação: 0,20 valores -----
 - iii. ≥ 14 < 50 horas de formação: 0,30 valores -----
 - iv. ≥ 50 horas de formação: 0,40 valores -----
- f) Formação pós-graduada na área da saúde (pós-graduação, especialidade, mestrado ou doutoramento): -----
 - i. Curso de Pós-Graduação: 0,30 valores -----
 - ii. Curso de Especialidade ou Mestrado: 0,50 valores -----
 - iii. Curso de Doutorado: 0,70 valores -----

Entende-se como formação pós-graduada a concluída, com apresentação de comprovativo. Caso ainda se encontre a frequentar, sem conclusão do respetivo curso (conferente ou não de grau), não será contabilizado. Nas situações em que o candidato tenha frequentado mais do que uma formação pós-graduada, apenas será considerada a que tem pontuação mais elevada. -----

1.4. Atividades formativas ministradas -----

- a) Sem atividades formativas ministradas: 0,00 valores -----
- b) < 50 horas: 0,25 valores -----
- c) ≥ 50 horas < 150 horas: 0,50 valores -----
- d) ≥ 150 horas < 200 horas: 0,75 valores -----

e) ≥ 200 horas: 1,00 valores -----

1.5. Trabalhos com interesse científico para a área respetiva e que tenham sido publicados em revistas e/ou divulgados em eventos científicos nos últimos 3 anos. -----

A publicação e partilha do conhecimento adquirido é fundamental para o desenvolvimento da profissão e por isso deve assumir-se como essencial ao longo da carreira profissional. A avaliação deste item será realizada da seguinte forma: -

a) Sem trabalhos publicados e/ou divulgados: 0,00 valores -----

b) 1 trabalho publicado/divulgado: 0,50 valores -----

c) 2 trabalhos publicados/divulgados: 1,00 valores -----

d) 3 trabalhos publicados/divulgados: 1,50 valores -----

e) ≥ 4 trabalhos publicados/divulgados: 2,00 valores -----

1.5. Classificação final obtida na licenciatura em enfermagem -----

a) $\geq 10 < 13$ valores: 6,85 valores -----

b) $\geq 13 < 15$ valores: 7,00 valores -----

c) $\geq 15 < 18$ valores: 7,50 valores -----

d) ≥ 18 valores: 8,00 valores -----

1.6. Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área -----

a) Não participou em atividades docentes e/ou de investigação: 0,00 valores -----

b) Participou em atividades docentes e/ou de investigação: 1,00 valores -----

1.7. Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais -----

a) Não participou em órgãos sociais: 0,00 valores -----

b) Participou em órgãos sociais: 2,00 valores -----

2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) -----

A entrevista profissional de seleção tem a duração de quinze minutos, aceitando-se uma tolerância de cinco minutos e será realizada na presença de, pelo menos três, dos elementos do júri. A avaliação será realizada segundo os critérios identificados em infra (experiência profissional e aspetos comportamentais) e atribuída uma classificação que pode variar entre 1 e 5 valores/ parâmetro. -----

Alki
Jmp
Lous

CA
off
Ali
Boni
JMP

A classificação final da entrevista, será o resultado da média aritmética simples da classificação obtida na Experiência Profissional e nos Aspetos Comportamentais, expressa na seguinte fórmula: -----

$$EPS = (EP + AC) / 2$$

EPS: Entrevista Profissional de Seleção -----

EP: Experiência Profissional -----

AC: Aspetos Comportamentais -----

a) *Experiência profissional* -----

i. Descreve e fundamenta o seu percurso profissional -----

ii. Qualidade da experiência e competências adquiridas -----

b) *Aspetos comportamentais* -----

i. Capacidade de expressão e comunicação (clareza e fluência do discurso) -----

ii. Relacionamento interpessoal (confiança e segurança demonstradas)

Só serão admitidos à Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos que obtenham nota de avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.-----

Serão excluídos os candidatos que não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção. -----

3. Critérios de desempate -----

Em situações de igualdade de valoração é aplicado o disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho. -----

Subsistindo a igualdade de classificação, o desempate será feito de forma decrescente de acordo com os seguintes critérios: -----

a) Maior pontuação no item Experiência Profissional (EP) -----

b) Maior pontuação no item Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar. -----

4. Exclusão do procedimento concursal -----

Serão excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que: -----

a) Apresentem a candidatura fora do prazo constante do Aviso de Abertura; -----

b) Não apresentem, dentro do prazo estipulado pelo Júri, os documentos exigidos no ponto 14.2 do Aviso de Abertura; -----

c) Não reúnam os requisitos enumerados no nº 10 do respetivo Aviso de Abertura; -----

d) Obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção, bem como na classificação final; -----

e) Serão ainda considerados outros motivos de exclusão, desde que contemplados em diplomas legais. -----

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a Lei, a exclusão definitiva do candidato. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada em conformidade vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Presidente: Major, Técnico de Saúde, Carla Alexandra Torres Machado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa

Carla Alexandra Torres Machado MS 173

1º Vogal efetivo: Capitão, Técnico de Saúde, António José Dias Borges, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa

António José Dias Borges

2.º Vogal efetivo - Capitão, Técnico de Saúde, António Inácio Camponês Crispim, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa

António Inácio Camponês Crispim

1.º Vogal suplente - Capitão, Técnico de Saúde, Sílvia Cláudia Coelho Costa Correia, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa

Sílvia Cláudia Coelho Costa Correia

2.º Vogal suplente - Primeiro-Tenente, Técnico de Saúde, Jacinta Maria Queiroz Pinto, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa

Jacinta Maria Queiroz Pinto

ANEXO I. Grelha de classificação da Avaliação Curricular (AC) _ Sem Vínculo

Ch
af
Alv
Jhu
Jord

		Critérios	Ponderação	PONTUAÇÃO	
Avaliação Curricular (AC) (60%)	Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar (0 a 3 valores)	Competência técnico-profissional e tempo de serviço (selecionar apenas uma opção)	3,00		
		a) Sem experiência profissional	2,65		
		b) Exercício de funções em instituições não hospitalares em menos de 1 ano	2,70		
		c) Exercício de funções em instituições não hospitalares superior a 1 ano	2,75		
		d) Exercício de funções em instituições hospitalares em menos de 1 ano	2,80		
		e) Exercício de funções em instituições hospitalares superior a 1 ano	3,00		
					0,00
	Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (0 a 1 valores)	Grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade (selecionar apenas uma opção)	1,00		
		não participação em grupos e/ou comissões	0,00		
		participação em 1 grupo e/ou comissão	0,25		
		participação em 2 grupos e/ou comissão	0,50		
		participação em 3 grupos e/ou comissão	0,75		
		participação em 4 grupos e/ou comissão	1,00		
					0,00
	Atividades formativas frequentadas (0 a 2 valores)	Atividades formativas frequentadas	2,00		
		sem atividades formativas frequentadas	0,00		
		I - Curso de Suporte Básico de Vida (realizado após 1 de janeiro de 2020)	0,20		
		II - Curso de Suporte Imediato de Vida (realizado após 1 janeiro de 2020)	0,30		
		II - Formação no domínio do PPCIRA (selecionar apenas uma opção)			
		a) 1 hora de formação	0,10		
b) 2 horas de formação		0,20			
c) 3 horas de formação		0,30			
d) ≥ 4 horas de formação		0,40			
III - Formação de âmbito geral a associada ao posto a ocupar (selecionar apenas uma opção)					
a) ≥ 0,5 < 7 horas de formação		0,10			
b) ≥ 7 < 14 horas de formação		0,20			
c) ≥ 14 < 50 horas de formação		0,30			
d) ≥ 50 horas de formação		0,40			
IV - Formação pós-graduada na área da saúde (selecionar apenas uma opção)					
a) Curso de Pós-Graduação	0,30				
b) Curso de Especialidade e/ou Mestrado	0,50				
c) Curso de Doutoramento	0,70				
				0,00	
Atividades formativas ministradas (0 a 1 valores)	Atividades formativas ministradas (selecionar apenas uma opção)	1,00			
	sem atividades formativas ministradas	0,00			
	< 50 horas	0,25			
	≥ 50 < 150 horas	0,50			
	≥ 150 < 200 horas	0,75			
≥ 200 horas	1,00				
				0,00	
Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área respetiva (0 a 2 valores)	Trabalhos publicados em revistas e/ou divulgados em eventos científicos nos últimos 3 anos (selecionar apenas uma opção)	2,00			
	sem trabalhos publicados ou divulgados	0,00			
	1 publicação/divulgação	0,50			
	2 publicações/divulgações	1,00			
	3 publicações/divulgações	1,50			
4 publicações/divulgações	2,00				
				0,00	
Classificação final obtida na Licenciatura em Enfermagem (0 a 8 valores)	Classificação final (selecionar apenas uma opção)	8,00			
	≥ 10 < 13 valores	6,85			
	≥ 13 < 15 valores	7,00			
	≥ 15 < 18 valores	7,50			
	≥ 18 valores	8,00			
				0,00	
Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área (0 a 1 valores)	Atividades docentes e/ou de investigação (selecionar apenas uma opção)	1,00			
	NÃO - participação em atividades docentes e/ou de investigação	0,00			
	SIM - participação em atividades docentes e/ou de investigação	1,00			
				0,00	
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (0 a 2 valores)	Participação em órgãos sociais (selecionar apenas uma opção)	2,00			
	NÃO - participação em órgãos sociais	0,00			
	SIM - participação em órgãos sociais	2,00			
				0,00	
AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CLE+ ADI + POS			Total avaliação curricular [0 a 20 valores]	0,00	

ANEXO II. Grelha de classificação da Avaliação Curricular (AC) _ Com Vínculo

El
af
Alu
Shen
ford

		Critérios	Ponderação	PONTUAÇÃO
Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar (0 a 3 valores)	Competência técnico-profissional e tempo de serviço (selecionar apenas uma opção)		2,00	
	b) Exercício de funções em Instituições não hospitalares em menos de 1 ano		1,80	
	c) Exercício de funções em Instituições não hospitalares superior a 1 ano		1,85	
	d) Exercício de funções em Instituições hospitalares em menos de 1 ano		1,90	
	e) Exercício de funções em Instituições hospitalares superior a 1 ano		2,00	
	Avaliação de desempenho obtida no último ciclo avaliativo (selecionar apenas uma opção)		1,00	
	1,000 a 1,999 - Desempenho Inadequado		0,00	
	2,000 a 3,999 - Desempenho Adequado		0,85	
	4,000 a 5,000 - Desempenho Relevante		0,90	
	4,000 a 5,000 - Desempenho Excelente		1,00	
				0,00
Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (0 a 1 valores)	Grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade (selecionar apenas uma opção)		1,00	
	não participação em grupos e/ou comissões		0,00	
	participação em 1 grupo e/ou comissão		0,25	
	participação em 2 grupos e/ou comissão		0,50	
	participação em 3 grupos e/ou comissão		0,75	
	participação em 4 grupos e/ou comissão		1,00	
				0,00
Atividades formativas frequentadas (0 a 2 valores)	Atividades formativas frequentadas		2,00	
	sem atividades formativas frequentadas		0,00	
	I - Curso de Suporte Básico de Vida (realizado após 1 de Janeiro de 2020)		0,20	
	II - Curso de Suporte Imediato de Vida (realizado após 1 Janeiro de 2020)		0,30	
	III - Formação no domínio do PPCIRA (selecionar apenas uma opção)			
	a) 1 hora de formação		0,10	
	b) 2 horas de formação		0,20	
	c) 3 horas de formação		0,30	
	d) ≥ 4 horas de formação		0,40	
	III - Formação de âmbito geral associada ao posto a ocupar (selecionar apenas uma opção)			
	a) ≥ 0,5 < 7 horas de formação		0,10	
	b) ≥ 7 < 14 horas de formação		0,20	
	c) ≥ 14 < 50 horas de formação		0,30	
	d) ≥ 50 horas de formação		0,40	
IV - Formação pós-graduada na área de saúde (selecionar apenas uma opção)				
a) Curso de Pós-Graduação		0,30		
b) Curso de Especialidade e/ou Mestrado		0,50		
c) Curso de Doutoramento		0,70		
				0,00
Atividades formativas ministradas (0 a 1 valores)	Atividades formativas ministradas (selecionar apenas uma opção)		1,00	
	sem atividades formativas ministradas		0,00	
	< 50 horas		0,25	
	≥ 50 < 150 horas		0,50	
	≥ 150 < 200 horas		0,75	
≥ 200 horas		1,00		
				0,00
Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área respectiva (0 a 2 valores)	Trabalhos publicados em revistas e/ou divulgados em eventos científicos nos últimos 3 anos (selecionar apenas uma opção)		2,00	
	sem trabalhos publicados ou divulgados		0,00	
	1 publicação/divulgação		0,50	
	2 publicações/divulgações		1,00	
	3 publicações/divulgações		1,50	
4 publicações/divulgações		2,00		
				0,00
Classificação final obtida na Licenciatura em Enfermagem (0 a 8 valores)	Classificação final (selecionar apenas uma opção)		8,00	
	≥ 10 < 13 valores		6,85	
	≥ 13 < 15 valores		7,00	
	≥ 15 < 18 valores		7,50	
	≥ 18 valores		8,00	
				0,00
Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área (0 a 1 valores)	Atividades docentes e/ou de investigação (selecionar apenas uma opção)		1,00	
	NÃO - participação em atividades docentes e/ou de investigação		0,00	
	SIM - participação em atividades docentes e/ou de investigação		1,00	
				0,00
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais	Participação em órgãos sociais (selecionar apenas uma opção)		2,00	
	NÃO - participação em órgãos sociais		0,00	
	SIM - participação em órgãos sociais		2,00	
				0,00
AC = EP + PGT + AFF + AFM + TPC + CLE+ ADI + POS			Total avaliação curricular (0 a 20 valores)	0,00

ANEXO III. Grelha de classificação da Entrevista Profissional de Seleção

Cl. J. P.
Alm.
Shaw
Jonp

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) (40%)	Experiência profissional (EP) (2 a 10 valores)	Avaliação da experiência profissional	10,00		
		Descreve e fundamenta o seu percurso profissional	1-5 valores		
		Qualidade da experiência e competências adquiridas	1-5 valores		
				0,00	
	Aspectos comportamentais (EP) (2 a 10 valores)	Avaliação dos aspetos comportamentais	10,00		
		Capacidade de expressão e comunicação (clareza e fluência do discurso)	1-5 valores		
Relacionamento interpessoal (confiança e segurança demonstradas)		1-5 valores			
			0,00		
			EPS = (EP + AC) / 2	0,00	
			Total EAC [0 a 20 valores]	0,00	

Nota final (arred. centésimas) OF = [AC*0,60] + [EAC*0,40]

0,00

Resumo dos temas abordados	
----------------------------	--

